

**EDITAL 011/PPGEGC/2012**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº**  
**010/PPGEGC/2012**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGEGC/UFSC, torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso nos cursos de MESTRADO e DOUTORADO nas áreas de Engenharia do Conhecimento, Gestão do Conhecimento e Mídia e Conhecimento – Turma 2013.

**1. Alterar o item 9 do Edital 010/PPGEGC/2012, que passa a ter a seguinte redação:**

**9 – Requisitos para Matrícula**

A matrícula no curso está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- i. Aprovação neste Processo Seletivo;
- ii. Comprovação, através de documento, Formação Acadêmica de graduação (para matrícula no curso de mestrado) e de mestrado (para matrícula no curso de doutorado) e de. Para tal, serão observados os seguintes critérios:
  - i. **Formação exigida.** Somente poderão ser admitidos no mestrado alunos com graduação (bacharelado ou licenciatura) e cursos tecnológicos, concluídos em curso reconhecido pelo MEC e no doutorado alunos com mestrado em curso reconhecido pela CAPES, casos de títulos emitidos no Brasil. Os títulos emitidos no exterior serão avaliados pelo colegiado do PPGEGC.
  - ii. **Documentos exigidos.** Os candidatos selecionados ao mestrado deverão apresentar certificado de colação de grau com data anterior à primeira matrícula no PPGEGC. Os candidatos selecionados ao doutorado deverão apresentar cópia da ata de defesa da dissertação de mestrado com data anterior à data final de efetivação da matrícula no PPGEGC. Em ambos os casos a documentação referida deverá ser entregue à secretaria para efetivação da primeira matrícula no PPGEGC.
- iii. Comprovação, através de documentos, dos itens de produção técnico-científica registrados no currículo Lattes do candidato encaminhado quando da submissão eletrônica de sua inscrição;

- iv. Assinatura do Termo de Compromisso quanto à dedicação Integral às atividades do Programa;
- i. **Observação:** O PPGEGC exige **dedicação integral** de seus alunos, isto é, seus discentes devem cumprir uma carga horária mínima dedicada ao curso e devem estar disponíveis para as atividades curriculares **conforme Calendário Acadêmico** definido pelo Programa.

**Paulo Maurício Selig**

Coordenador

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC